



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.842 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.721 de 10 de Dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

11 – SERV.ESP.RECREAÇÃO	01 – Setor Promoção Esportes		
217 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	40.000,00

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

03 – SERV. FINANÇAS	01 – Setor de Finanças		
045 – 99.99.99.00.00.00	Reserva Contingencia	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL		R\$	40.000,00

Art. 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura à anulação prevista no Artigo Anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de Agosto de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Oliveira
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos